



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

Rua Dona Francisca, 8300, – Distrito Industrial - CEP 89219-600 - JOINVILLE - SC

NORMAS E PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº07/2025/DCTJ

A Comissão Eleitoral, designada pelo Edital de Convocação nº 07/2025/DCTJ, torna públicas as normas complementares ao referido edital, que orientarão o processo eleitoral.

1 – DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS

1.1 - FORMA DE INSCRIÇÃO

As solicitações de registro de candidaturas deverão ser efetuadas mediante o preenchimento do formulário anexo, no período de 28 de abril até às 12h do dia 8 de maio de 2025, e encaminhadas ao endereço eletrônico: secretariaexecutiva.jve@contato.ufsc.br.

1.2 - CANDIDATOS ELEGÍVEIS

Nos termos do Art. 3º do edital, são elegíveis todos os docentes titulares, associados e adjuntos do quadro permanente, em efetivo exercício no CTJ, que estejam vinculados à docência na Universidade Federal de Santa Catarina há, no mínimo, dois anos.

2 – DOS ELEITORES

Conforme o Art. 2º do Edital de Convocação nº 07/2025/DCTJ, são considerados eleitores todos os docentes em efetivo exercício no Centro Tecnológico de Joinville, conforme lista encaminhada à Comissão Eleitoral pelo Departamento de Engenharias da Mobilidade (EMB).

3 – DA CAMPANHA ELEITORAL

A campanha eleitoral das chapas devidamente homologadas ocorrerá no período de 09 de maio até às 18h do dia 20 de maio de 2025.

4 – DA VOTAÇÃO

4.1- DATA DA ELEIÇÃO

21 de maio de 2025.

4.2 - HORÁRIO DA VOTAÇÃO

Das 10h às 14h.

4.3 - FORMA DE VOTAÇÃO

A votação será realizada presencialmente, por meio de cédula impressa, na sala de reuniões (U195) do Centro Tecnológico de Joinville.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

Rua Dona Francisca, 8300, – Distrito Industrial - CEP 89219-600 - JOINVILLE - SC

5 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1 - FORMA DE HOMOLOGAÇÃO DA APURAÇÃO

Fica a cargo da Comissão Eleitoral a homologação da apuração da eleição a partir dos votos contabilizados após o término do período de votação.

5.2 - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DAS CHAPAS

5.2.1 - Baseando-se no Art. 13, § 4º do Regimento Geral da UFSC, será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos dos docentes que atenderem o Art. 2º, do Edital de Convocação Nº 07/2025/DCTJ. Entretanto, caso a chapa mais votada não obtenha a maioria simples, com base no § 5º do regimento supracitado, deverá ocorrer um novo pleito com apenas as duas (2) chapas mais votadas, cujas normas serão publicadas em novo edital.

5.2.2 - Caso haja empate, os critérios de desempate são os estabelecidos no Art. 19 do Regimento Geral da UFSC.

5.3 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do certame será anunciado no dia 21 de maio de 2025, logo após a apuração dos votos. O resultado da eleição será publicado no site joinville.ufsc.br pela Comunicação Institucional.

5.4 - RECURSOS

Os recursos quanto ao resultado final do processo eleitoral deverão ser apresentados em documento assinado digitalmente e enviados à Comissão Eleitoral, após a publicação do resultado em até 48 horas, conforme Art. 16 do Regimento Geral da UFSC.

5.5 - HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo eleitoral será encaminhado para o chefe em exercício do Departamento de Engenharias da Mobilidade, para posterior homologação pelo Colegiado Pleno.

6 – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral. Caso seja necessário, entrar em contato pelo e-mail do presidente da comissão (helry.dias@ufsc.br).

Presidente da Comissão Eleitoral
Edital de Convocação Nº 07/2025/DCTJ